



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 130/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor Legislativo, Luiz Gonzaga Costa a viajar até a cidade de Belo Horizonte: Participar do dia 03 a 06 de julho do Curso Dinâmica do Trabalho das Comissões: Poder Legislativo Municipal e Comissões Parlamentares, com previsão de saída hoje, dia 03/07/2018 às 11h e de retorno para o dia 06/07/2018 às 18h, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.384,50 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 3,25 diárias totalizando R\$2.769,00 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de julho de 2018.

Joel Carlos de Almeida
Presidente